



EDITAL Nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

EDITAL Nº 032/2018 - 1ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 002/2018 e Quadro de Vagas

ADRIANO POFFO, Prefeito do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 021/2001 / 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente Edital, a 1ª CHAMADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 E QUADRO DE VAGAS para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT para o ano letivo de 2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 1ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 002/2018 ocorrerá na Escola Municipal Christa Sedlacek, localizada a rua Elizabeth Weschenfelder, 111, Ponto Chic, Ibirama/SC, dia 17 de Dezembro de 2018, às 08h30min.

As vagas abertas para a 1ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 002/2018, estão dispostas na Tabela 1, a seguir:

Área/ Disciplina	Unidade de Ensino/Departamento	Quantidade	Carga Horária	Observações
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CEI Abelhinha Feliz	01	40h Matutino/ Vespertino	Educação Infantil. Vínculo: Função Gratificada.
	CEI Abelhinha Feliz	01	40h Matutino/ Vespertino	Educação Infantil. Vínculo: Função Gratificada.
	CEI Lidi Brodewolf	01	20h Matutino	Educação Infantil. Vínculo: Turma excedente.
	CEI Lidi Brodewolf	01	20h Vespertino	Educação Infantil. Vínculo: Turma excedente.
	CEI Lidi Brodewolf	01	20h Vespertino	Educação Infantil. Vínculo: Função Gratificada.
	CEI Vice Pref. Sigolf Radloff	01	40h Matutino/ Vespertino	Educação Infantil. Vínculo: Função Gratificada.
	CEI Ruth Schlei	01	40h Matutino/ Vespertino	Educação Infantil. Vínculo: Licença sem vencimento até 14/05/2019
	EM Bairro Operário	01	20h Vespertino	Ensino Fundamental. Vínculo: Função Gratificada.
	EM Nova Stettin	01	20h Matutino	Ensino Fundamental. Vínculo: Função Gratificada.
	EM Caminho da Estação	01	20h Vespertino	Ensino Fundamental. Vínculo: Função Gratificada.
	EM Tancredo Neves	01	20h Matutino	Educação Infantil. Vínculo: Função Gratificada.

	EM Tancredo Neves	01	20h Vespertino	Ensino Fundamental. Vínculo: Turma Excedente.
Educação Física	CEI Moisés Amaral	08	10h Matutino/ Vespertino	Vínculo: aulas excedentes.
	CEI Ruth Schlei	03	10 Matutino/ Vespertino	Vínculo: aulas excedentes.
	CEI Vice Pref. Sigolf Radloff	10	10h Matutino/ Vespertino	Vínculo: aulas excedentes.
	CEI Lidi BrodWolf	05	10h Matutino/ Vespertino	Vínculo: aulas excedentes.
	CEI Abelhinha Feliz	14	10h Matutino/ Vespertino	Vínculo: *20h: Licença sem vencimento até 19/07/2019; *120h: aulas excedentes.
	EM Caminho da Estação	01	10h Matutino	Vínculo: Função Gratificada.
	EM Christa Sedlacek EM Caminho da Estação CEI Lidi	01	40h Matutino/ Vespertino	Vínculo: *20h: Licença sem vencimento até 19/07/2019; *20h: adjunção.
Arte	EM Tancredo Neves	01	40h Matutino/ Vespertino	Vínculo: adjunção
	EM Verônica Keil	01	20h Matutino/ Vespertino	Vínculo: adjunção
	EM Bairro Operário EM Caminho da Estação	01	40h Matutino/ Vespertino	Vínculo: adjunção
	EM Christa Sedlacek	01	30h Matutino/ Vespertino	Vínculo: *20h: aulas excedentes; *10h: adjunção
LEI	EM Christa Sedlacek EM Nova Stettin EM Verônica Keil	01	30h Matutino/ Vespertino	Vínculo: aulas excedentes
	EM Caminho da Estação EM Bairro Operário	01	30h Matutino/ Vespertino	Vínculo: aulas excedentes
	EM Christa Sedlacek	01	40h Matutino/ Vespertino	Vínculo: Licença prêmio/ Licença sem vencimento até 12/07/2019
LEA	EM Christa Sedlacek	01	10h Matutino/ Vespertino	Vínculo: aulas excedentes

Tabela 1 – Vagas abertas para a 1ª Chamada
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



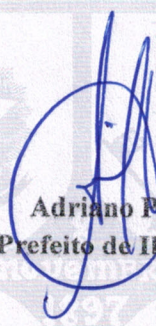
1.3 Após a 1ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 002/2018, as vagas remanescentes serão oferecidas na 2ª Chamada, as quais serão divulgadas no site da Prefeitura de Ibirama (<http://www.ibirama.sc.gov.br>) e oferecidas aos candidatos respeitando a listagem de classificação, conforme Edital nº 002/2018.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 13 de Dezembro de 2018



Adriano Poffo
Prefeito de Ibirama

